MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

PEDIDOS DIVERSOS

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

Requerime	ento:						
					Tele	efone	
com morada / sede				Código	o Postal		
Freguesia de				Concelho	de		
na qualidade	de: Propr	ietário 🗖 Ar	rendatário	Usufrutuário	Outro		
Apresenta	os seguintes	documentos:					
	ſ	Mesão Frio,				de	
			O Req	uerente,			
			DE	SPACHO			

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento, com vista ao preenchimento de formulários/entrega de documentos relacionados com Obras Municípiais, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador núblico.

Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

	"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de preenchimento de formulários/entrega de documentos relacionados com Obras Municipais,
bem coi	amo a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".